



MUNICIPIO DE ITUIUTABA



Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 8209 / 2019

Data de Abertura: 03/06/2019 14:14:58

Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 20.669.834/0001-00

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

**Complemento do Assunto: OFICIO 274/2019.
CM/141/2019.**

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HUDSON PEREIRA GONCALVES

PROTÓCOLO	
PROTÓCOLO	VISTO
FOLHA Nº	VISTO
J	A
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Ofício: 274/2019
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 29 de maio de 2019.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/141/2019, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Ilmo. Odeemes Braz dos Santos.
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
NESTA.

PRESENCIA	VISTO
FOLHA Nº	FOLHA Nº
2	9
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

A Câmara Municipal de Itumbeta
para prosseguir com o feito.
Ofício resposta em anexo,
06/06/2019

Rodrigues
Maria de Fátima Rodrigues
Matrícula: 195823

PROT. Nº 100/2019	DATA: 06/06/2019

Indicação nº 141/2019

Assunto: Reivindicação

Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA)

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

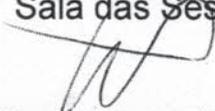
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria de Trânsito Transportes e Mobilidade, a implantação de uma ciclovia em toda extensão da Avenida José João Dib.

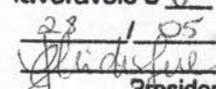
JUSTIFICATIVA:

O carro já tem seu espaço garantido há muito tempo nas vias públicas e agora nós estamos garantindo que os pedestres e o ciclista também tenham seu espaço. Os moradores poderão encontrar no local uma oportunidade de prática esportiva, como atividade social, de manutenção e promoção de saúde ou como forma de ocupar seu tempo livre. O lazer e a prática esportiva representam um direito do cidadão, constante tanto na Constituição Federal, como na Lei Orgânica Municipal e que é dever do estado – neste caso, o município – oferecer locais adequados a estas práticas.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.


Wellington Arantes Muniz Carvalho (BATUTA)

PREFEITURA	
FOLHA Nº	VISTO
3	A
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

Aprovado (a) por 14 votos
favoráveis e 0 contrário(s)
28 / 05 / 2019

Presidente

Ofício n.218 /2019 – SEMTTRAM.
Ref. Resposta Ofício - nº 274/2019

Exmo. Sr. Francisco Tomaz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Ituiutaba, MG, 10 de Junho de 2019.

Excelentíssimo senhor presidente, informamos que a solicitação objeto do ofício relacionado, referente a intervenção viária sugerida por V. Ex^a. foram analisadas pelo SEMTTRAM, tendo o seguinte parecer:

- Número do Processo 8209/2019/ Ofício nº 274/2019 - Indicação nº 141/2019
 - A implantação de uma ciclovia em toda extensão da Avenida Jose João Dib.
 - Será feito uma ciclofaixa, prevista para inauguração final de Junho do ano corrente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Odeemes Braz dos Santos
Secretario Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidade
Autoridade Municipal de Trânsito